LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17/02/2016

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

INDICAÇÃO: 108 /2016

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

A Vereadora que esta subscreve requer amparado no Art. 110, inciso IX do regimento interno desta Casa Legislativa que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita Saenz Jucá,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE REALIZE O SERVIÇO DE REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ SUCURIJÚ, VICINAL I, NA REGIÃO DO P.A. NOVA AMAZÔNIA."

JUSTIFICATIVA

A construção de pontes é necessária para atravessar áreas de desnível ou obstáculos naturais como cursos de água, reservatórios ou regiões de serra, permitindo que o sistema viário seja mais ágil e eficaz.

A reforma dessa ponte permite maior segurança do escoamento da produção agrícola, oferecendo maior segurança no caminho entre a propriedade rural e a rodovia, possibilitando o fortalecimento do município, distribuindo mercadorias, e principalmente, alimentos com menor custo e qualidade superior.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 022 de 17/02 de 2016

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO,
EM 15/02/2016
Assinatura

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO
Av. Capitão Ene Garcês,1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP:69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com